



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Morretes - Paraná
Rua XV de Novembro, 577
Fone: (41) 462-1664

Valide aqui
este documento **ONETE PAZINATTO WISTUBA**
Oficial Titular
CPF 357.951.669-87

REGISTRO GERAL

FICHA

001.-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 3.786.-

MATRÍCULA nº:- 3.786.-

DATA:- 14 de novembro de 2007.-

IMÓVEL:- Um terreno rural situado no lugar denominado "NÚCLEO NOSSA SENHORA DO PORTO - AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e Comarca de Morretes, Estado do

Paraná, com a área total de 45.155,12m² (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco metros e doze centímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes:- Partindo da estação 0=PP situada na margem esquerda do Rio Corcunda, coordenadas UTM 7.178.715,56m N, 714.692,65m E, com rumo de 28°30'00"NO, limitando-se pela margem direita do Rio Iporanga, mediu-se 111,00 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a margem direita do Rio Iporanga que se divide com a Estrada Rural da América de Baixo. Da estação 01, com deflexão de 13°49'00"esquerda com rumo de 42°19'00"NO, limitando-se pela margem direita do Rio Iporanga, mediu-se 41,00 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando ainda com o Rio Iporanga que divide com a estrada Rural da América de Baixo. Da estação 02, com deflexão de 105°35'00"direita, com rumo de 63°16'00"NE, limitando-se por linha seca, mediu-se 8,00 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando com terras da margem direita do Rio Iporanga. Da estação 03, com deflexão de 100°31'00" esquerda e rumo de 37°15'00"NO, mediu-se 87,00 metros encontrando-se a estação 04 e confrontando com o Rio Iporanga que se divide com a estrada Rural da América de Baixo. Da estação 04, com deflexão de 30°15'00"direita, com rumo de 07°00'00"NO, limitando-se pela margem direita do Rio Iporanga, mediu-se 49,00 metros encontrando-se a estação 05 e confrontando com o Rio Iporanga que se divide com a Estrada Rural da América de Baixo. Da estação 05, com deflexão de 42°00'00"esquerda, com rumo de 49°00'00"NO, limitando-se pela margem direita do Rio Iporanga, mediu-se 25,90 metros encontrando-se a estação 06 e confrontando com o Rio Iporanga que se divide com a Estrada Rural da América de Baixo. Da estação 06, com deflexão de 28°15'00" esquerda, com rumo de 77°15'00"NO, limitando-se pela margem direita do Rio Iporanga, mediu-se 119,00 metros encontrando-se a estação 07 e confrontando com o Rio Iporanga. Da estação 07, com deflexão de 21°08'47" direita, com rumo de 56°06'13"NO, limitando-se pela margem direita do Rio Iporanga, mediu-se 99,50 metros encontrando-se a estação 08 e confrontando com o Rio Iporanga. Da estação 08, com deflexão de 150°23'47" esquerda e rumo de 26°30'00"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 316,30 metros encontrando-se a estação 09 e confrontando com propriedade de Marilis Shigueku Murakami. Da estação 09, com deflexão de 149°30'08" esquerda, com rumo de 84°16'22"SE, limitando-se pela margem esquerda do Rio Corcunda, mediu-se 11,22 metros encontrando-se a estação 09-A e confrontando com o referido Rio que divide com a Área Remanescente de propriedade de Florisval Robassa. Da estação 09-A, com deflexão de 21°37'35" direita, com rumo de 62°38'47"SE, limitando-se pela margem esquerda do Rio Corcunda, mediu-se 37,50 metros, encontrando-se a estação 09-B e confrontando com o referido Rio que divide com a Área Remanescente de propriedade de Florisval Robassa. Da estação 09-B, com deflexão de 05°49'14" esquerda, com rumo de 68°28'01"SE, limitando-se pela margem esquerda do Rio Corcunda, mediu-se 43,70 metros, encontrando-se a estação 09-C e confrontando com o referido Rio que divide com a Área Remanescente de propriedade de Florisval Robassa. Da estação 09-C, com deflexão de 04°34'47" esquerda, com rumo de 73°02'48"SE, limitando-se pela margem esquerda do Rio Corcunda, mediu-se 71,00 metros encontrando-se a estação 09-D e confrontando com o referido Rio que divide com a Área Remanescente de propriedade de Florisval Robassa. Da estação 09-D, com deflexão de 05°28'28" esquerda, com rumo de 78°31'16"SE, limitando-se pela margem esquerda do Rio Corcunda, mediu-se 58,00 metros encontrando-se a estação 10 igual a 0=PP, fechando a linha poligonal e confrontando ainda com o referido Rio que divide com a Área Remanescente de propriedade de Florisval Robassa. PONTO GEODÉSICO - PONTO DE AMARRAÇÃO - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E. PONTO DE AMARRAÇÃO (PA) - situado sobre a estação 0=PP - Coordenadas UTM 7.178.712,56m N, 714.692,65m E. PONTO DE AMARRAÇÃO (PA) ao PONTO GEODÉSICO RN 2004-C -

SEQUE NO VERSO

CNM 163568.2.0003786-08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA Nº
3.786.-

ridigital



- CONTINUAÇÃO -

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UMEEFG-KLDSUJ-TEDWW-9JTZT>

4,19 metros com rumo de SO 56°48'11"NE. PONTO DE AMARRAÇÃO (PA-1) – situado sobre a estação 04 – Coordenadas UTM 7.178.864,89m N, 714.511,05m E. PONTO DE AMARRAÇÃO (PA-1) ao PONTO GEDÉSICO RN 2004-C – 3.412,80 metros com rumo de SO 60°46'43"NE.- Sem benfeitorias. A responsabilidade técnica do levantamento topográfico do imóvel acima descrito, é do Engenheiro Civil – Vinicius Carli – CREA-PR 75.155/D – Guia ART nº 2007018415-8, quitada aos 09/02/2007.-----

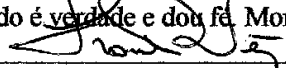
ANOTAÇÃO:- Faz parte integrante do imóvel acima descrito e caracterizado o Extrato para a averbação, para constar o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.079.388-3, assinado nesta cidade de Morretes, na data de 18 de outubro de 2.007, pelo proprietário abaixo qualificado e pelo representante Legal do Escritório local de Morretes do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. O Proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 0,9031 hectare, correspondendo a 20,00% da área total. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais, nº 3876/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.-----

PROPRIETÁRIO:- "LUCIANO PAVAN ROSINA", brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG., nº 7.297.327-5-PR., e inscrito no CPF/MF. sob nº 020.439.609-38, residente e domiciliado à Rua João Turin, 293, Vila dos Ferroviários, nesta cidade de Morretes, Estado do Paraná.-----

REGISTRO ANTERIOR:- Matriculas nº 3.533 e 3.770 ambas do Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral.-----

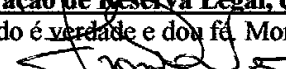
O proprietário por requerimento declara assumir inteira responsabilidade por suprimimento de área, medidas e confrontações do imóvel acima descrito, na forma do item 16.2.7.1 da Seção 2 do Capítulo 16 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná.-----

O referido é verdade e dou fé. Morretes, 14 de novembro de 2.007.-----

Oficial, 

ANOTAÇÃO:- A presente Matricula originou-se da UNIFICAÇÃO dos imóveis denominados terreno rural situado no lugar denominado Colônia América, neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com a área total de 32.028,25m² e do terreno rural denominado de ÁREA desmembrada com 13.126,87m² do Lote 28 situado no lugar denominado Núcleo Nossa Senhora do Porto – América de Baixo, neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, objetos das Matriculas sob nºs 3.533 e 3.770 ambas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia Registral, e nos termos da Certidão de Anuência Prévia nº 11501 validade 06/02/2008 - protocolo nº 95933823, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná aos 06/11/2007, devidamente assinada por Noelle Costa Saborido – Chefe Regional/ERLIT – RG nº 8.251.234, em cuja certidão ficou condicionada a validade autorização à averbação do Termo de Compromisso de Conservação e de Restauração de Reserva Legal, conforme o SISLEG nº 1.079.388-3 acima descrito.-----

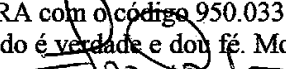
O referido é verdade e dou fé. Morretes, 14 de novembro de 2.007.-----

Oficial, 

VRC1260,00.-----

AV.1/3.786 – INCRA - Conforme requerimento do proprietário "Luciano Pavan Rosina", anteriormente qualificado, firmado em data de 17/12/2007, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 06807262055, emissão 2003/2004/2005, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta Matricula está cadastrado no INCRA com o código 950.033.876.879-1.-----

O referido é verdade e dou fé. Morretes, 26 de dezembro de 2.007.-----

Oficial, 

-----VRC 630,00=R\$66,15.-----

segue ficha 002.*

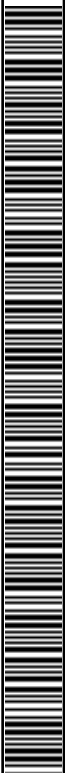
SEGUE

CNM 163568.2.0003786-08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





IATRÍCULA: 3.786.*

RUBRICA

FICHA

002.*

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

AV.2/3.786 – DESMEMBRAMENTO PARA FORMAÇÃO DE SITIOS DE RECREIO - A requerimento do proprietário **“Luciano Pavan Rosina”**, anteriormente qualificado, e das plantas e memoriais descritivos, croqui, ART-CREA-PR nº20080029007, devidamente quitada em 08/01/2008; OFICIO/INCRA/SR(09)F/nº 210/08; Laudo Técnico de Vistoria; Certidão de Nada a opor sob nº 048/2007 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente assinada pelo Sr Prefeito Municipal, procede-se a esta averbação com fulcro n o artigo 167, II, 4 da Lei 6.-15 de Registros Públicos, Instrução nº 17-b de 22 de dezembro de 1980 – item 3-3.1, artigo 96 do Decreto 59.428/66 e artigo 53 da Lei 6.766/79, para constar o DESMEMBRAMENTO para formação de **SITIOS DE RECREIO**, do imóvel objeto da apresente Matrícula, em 16 áreas, Área para equipamentos; Área comunitária; Reserva Legal; Preservação de Área Permanente e Ruas 01, 02 e 03; Todas assim descritas e caracterizadas:- - 1) **ÁREA 01 com 1.282,00 m², objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado “Núcleo Nossa Senhora do Porto – AMÉRICA DE BAIXO”, neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná**, com os limites e confrontações seguintes:-Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial esquerdo da RUA 02 e divisa com a ÁREA DE RESERVA LEGAL, coordenadas UTM 7.178.732,51m N, 714.508,83m E, com rumo de 28°59'19”NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 36,18 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a RUA 02. Da estação 01, com deflexão de 85°42'06” esquerda, com rumo de 65°18'35”SO, limitando-se por linha seca mediu-se 41,00 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando com a ÁREA 02. Da estação 02, com deflexão de 91°48'35” esquerda, com rumo de 26°30'00”SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 25,50 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando com terras de propriedade de MARILIS SHIGUEKO MURAKAMI. Da estação 03, com deflexão de 74°19'09” esquerda e rumo de 79°10'51”NE, mediu-se 44,20 metros encontrando-se a estação 04 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com a ÁREA DE RESERVA LEGAL (da área maior de propriedade de Luciano Pavan Rosina). **GEOREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO – RN 2004-C – Projeto AASA 039/98 – Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP – Coordenadas UTM 7.178.732,51m N, 714.508,83m E. -----**

2) **ÁREA 02 com 1.049,40 m², objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado “Núcleo Nossa Senhora do Porto – AMÉRICA DE BAIXO”, neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná**, com os limites e confrontações seguintes:-Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial esquerdo da RUA 02 e divisa com a ÁREA 01, coordenadas UTM 7.178.757,25m N, 714.482,43m E, com rumo de 28°59'19”NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 26,00 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a RUA 02. Da estação 01, com deflexão de 85°36'54” esquerda, com rumo de 65°23'46”SO, limitando-se por linha seca mediu-se 39,87 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando com a ÁREA 03. Da estação 02, com deflexão de 91°53'46” esquerda, com rumo de 26°30'00”SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 26,00 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando com terras de propriedade de MARILIS SHIGUEKO MURAKAMI. Da estação 03, com deflexão de 88°11'25” esquerda e rumo de 65°18'35”NE, mediu-se 41,00 metros encontrando-se a estação 04 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com a ÁREA 01. **GEOREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO – RN 2004-C – Projeto AASA 039/98 – Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP – Coordenadas UTM 7.178.757,25m N, 714.482,43m E. -----**

3) **ÁREA 03 com 1.039,38 m², objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado “Núcleo Nossa Senhora do Porto – AMÉRICA DE BAIXO”, neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná**, com os limites e confrontações seguintes:- Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial esquerdo da RUA 02 e divisa com a ÁREA 02, coordenadas UTM 7.178.778,03m N, 714.463,19m E, com rumo de 28°59'19”NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 26,50 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a RUA 02. Da estação 01, com deflexão de 85°31'18” esquerda, com rumo de 65°29'22”SO, limitando-se por linha seca mediu-se 38,72 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando com a ÁREA 04. Da estação 02, com deflexão de 91°59'22” esquerda, com rumo de 26°30'00”SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 26,50 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando com terras de propriedade de MARILIS SHIGUEKO MURAKAMI. Da estação 03, com deflexão de 88°06'14” esquerda e rumo de 65°23'46”NE, mediu-se 39,87 metros encontrando-se a estação 04 igual a 0=PP

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UMEEFG-KLDSUJ-TEDWW-9JTZT>

CNM 163568.2.0003786-08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36PZ 6SF5F 7RFQE G6ZK3



Valide aqui este documento CONTINUAÇÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UMFEG-KLDSU-TEDWW-9JTZT>

do a linha poligonal e confrontando com a ÁREA 02. **GEOREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP - Coordenadas UTM 7.178.778,03m N, 714.463,19m E.**-----

4) ÁREA 04 com 1.027,63 m² objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto - AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes:-Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial esquerdo da RUA 02 e divisa com a ÁREA 03, coordenadas UTM 7.178.793,15m N, 714.444,12m E, com rumo de 28°59'19"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 27,00 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a RUA 02. Da estação 01, com deflexão de 85°25'15" esquerda, com rumo de 65°25'36"SO, limitando-se por linha seca mediu-se 37,55 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando com a ÁREA 05. Da estação 02, com deflexão de 92°05'26" esquerda, com rumo de 26°30'00"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 27,00 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando com terras de propriedade de MARILIS SHIGUEKO MURAKAMI. Da estação 03, com deflexão de 88°00'38" esquerda e rumo de 65°29'22"NE, mediu-se 38,72 metros encontrando-se a estação 04 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com a ÁREA 03. **GEOREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP - Coordenadas UTM 7.178.793,15m N, 714.444,12m E.**-----

5) ÁREA 05 com 1.286,80 m² objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto - AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes:- Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial esquerdo da RUA 02 e divisa com a ÁREA 04, coordenadas UTM 7.178.811,61m N, 714.424,42m E, com rumo de 28°59'19"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 35,00 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a RUA 02. Da estação 01, com deflexão de 85°07'17" esquerda, com rumo de 65°53'24"SO, limitando-se por linha seca mediu-se 36,03 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando com a ÁREA 06. Da estação 02, com deflexão de 92°23'24" esquerda, com rumo de 26°30'00"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 35,10 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando com terras de propriedade de MARILIS SHIGUEKO MURAKAMI. Da estação 03, com deflexão de 87°54'34" esquerda e rumo de 65°35'26"NE, mediu-se 37,55 metros encontrando-se a estação 04 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com a ÁREA 04. **GEOREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP - Coordenadas UTM 7.178.811,61m N, 714.424,42m E.**-----

6) ÁREA 06 com 1.006,67 m² objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto - AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes:- Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial esquerdo da RUA 02 e divisa com a ÁREA 05, coordenadas UTM 7.178.835,54m N, 714.398,88m E, com rumo de 49°17'47"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 16,00 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a RUA 02. Da estação 01, com deflexão de 38°34'35" direita, com rumo de 14°39'11"NO, limitando-se por linha seca mediu-se 16,80 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando ainda com a RUA 02. Da estação 02, com deflexão de 98°43'26" esquerda, com rumo de 66°37'22"SO, limitando-se por linha seca, mediu-se 33,30 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando com a ÁREA 07. Da estação 03 com deflexão de 93°07'22" esquerda e rumo de 26°30'00"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 31,50 metros encontrando-se a estação 04 e confrontando com terras de propriedade de MARILIS SHIGUEKO MURAKAMI. Da estação 04, com deflexão de 87°36'36" esquerda e rumo de 65°53'24"NE, mediu-se 36,03 metros encontrando-se a estação 05 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com a ÁREA 05. **GEOREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP - Coordenadas UTM 7.178.835,54m N, 714.398,88m E.**-----

7) ÁREA 07 com 2.459,56 m² objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto - AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e Comarca de

SEGUIE

CNM 163568.2.0003786-08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36PZ 6SF5F 7RFQE G6ZK3





IATRÍCULA: 3.786.*

RUBRICA

FICHA

003.*

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes:- Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial esquerdo da RUA 02 e divisa com a ÁREA 06, coordenadas UTM 7.178.855,91m N, 714.375,10m E, com rumo de 07°55'02"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 22,00 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a RUA 02. Da estação 01, com deflexão de 37°03'48" esquerda, com rumo de 44°58'50"NO, limitando-se por linha seca mediu-se 25,70 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (remanescente da área maior pertencente à Luciano Pavan Rosina). Da estação 02, com deflexão de 13°01'45" esquerda, com rumo de 58°00'36"N0, limitando-se por linha seca, mediu-se 61,45 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando ainda com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (remanescente da área maior pertencente à Luciano Pavan Rosina). Da estação 03 com deflexão de 148°29'24" esquerda e rumo de 26°30'00"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 95,80 metros encontrando-se a estação 04 e confrontando com terras de propriedade de MARILIS SHIGUEKO MURAKAMI. Da estação 04, com deflexão de 86°52'38" esquerda e rumo de 66°37'22"NE, mediu-se 33,30 metros encontrando-se a estação 05 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com a ÁREA 06. **GEOREFERENCIAMENTO** - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP - Coordenadas UTM 7.178.855,91m N, 714.375,10m E.-----

8) ÁREA 08 com 2.279,19 m² objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto - AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes:- Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial esquerdo da RUA 01 e divisa com a ÁREA 10, coordenadas UTM 7.178.868,16m N, 714.460,60m E, com rumo de 38°42'47"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 20,00 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a RUA 01. Da estação 01, com deflexão de 14°01'36" esquerda, com rumo de 52°44'22"NO, limitando-se por linha seca mediu-se 25,50 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando ainda com a RUA 01. Da estação 02, com deflexão de 45°48'37" esquerda, com rumo de 81°27'00"S0, limitando-se por linha seca, mediu-se 33,80 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando ainda com a RUA 01. Da estação 03 com deflexão de 98°58'43" esquerda e rumo de 37°31'42"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 26,00 metros encontrando-se a estação 04 e confrontando com a ÁREA COMUNITÁRIA. Da estação 04, com deflexão de 55°12'42" direita e rumo de 37°40'59"SO, limitando-se por linha seca, mediu-se 6,00 metros encontrando-se a estação 05 e confrontando ainda com a ÁREA COMUNITÁRIA. Da estação 04, com deflexão de 66°40'19" esquerda e rumo de 28°59'19"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 27,00 metros encontrando-se a estação 05 e confrontando com a RUA 02. Da estação 05 com deflexão de 90°00'00" esquerda e rumo de 61°00'41"NE, limitando-se por linha seca mediu-se 56,00 metros encontrando-se a estação 06 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com as ÁREAS 09 e 10. **GEOREFERENCIAMENTO** - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP - Coordenadas UTM 7.178.868,16m N, 714.460,60m E.-----

9) ÁREA 09 com 1.019,04 m² objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto - AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes:- Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial direito da RUA 02 e divisa com a ÁREA 11, coordenadas UTM 7.178.827,29m N, 714.422,31m E, com rumo de 29°59'19"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 36,00 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a RUA 02. Da estação 01, com deflexão de 88°30'04" esquerda, com rumo de 62°30'37"NE, limitando-se por linha seca mediu-se 29,05 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando com a ÁREA 11. Da estação 02 com deflexão de 94°40'50" esquerda e rumo de 32°10'13"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 36,82 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando com a ÁREA 10. Da estação 03, com deflexão de 86°49'06" esquerda e rumo de 61°00'41"SO, limitando-se por linha seca, mediu-se 27,00 metros encontrando-se a estação 04 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando ainda com a ÁREA 08. **GEOREFERENCIAMENTO** - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP - Coordenadas UTM 7.178.827,29m N, 714.422,31m E.-----

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UMEEFG-KLDSUJ-TEDWW-9JTZT>

CNM 163568.2.0003786-08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento CONTINUAÇÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UMEEFG-KLDSU-TEDWW-9JTZT>

ÁREA 10 com 1.051,94 m² objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto - AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes:- Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial esquerdo da RUA 01 e divisa com a ÁREA 12, coordenadas UTM 7.178.840,68m N, 714.486,11m E, com rumo de 10°59'16"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 24,00 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a RUA 01. Da estação 01, com deflexão de 21°43'31" esquerda, com rumo de 38°42'47"NO, limitando-se por linha seca mediu-se 14,12 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando ainda com a RUA 01. Da estação 02 com deflexão de 80°16'33" esquerda e rumo de 61°00'41"SO, limitando-se por linha seca, mediu-se 29,00 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando com a ÁREA 08. Da estação 03, com deflexão de 93°10'54" esquerda e rumo de 32°10'13"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 36,82 metros encontrando-se a estação 04 confrontando com a ÁREA 09. Da estação 04 com deflexão de 85°19'10" esquerda e rumo de 62°30'26"NE, limitando-se por linha seca, mediu-se 24,36 metros encontrado-se a estação 05 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando ainda com a ÁREA 12. **GEOREFERENCIAMENTO PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP - Coordenadas UTM 7.178.840,68m N, 714.486,11m E.**-----

11) ÁREA 11 com 1.041,24 m² objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto - AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes:- Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial direito da RUA 02 e divisa com a ÁREA 12, coordenadas UTM 7.178.802,68m N, 714.448,58m E, com rumo de 28°59'19"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 35,00 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a RUA 02. Da estação 01, com deflexão de 89°42'43" esquerda, com rumo de 61°17'57"NE, limitando-se por linha seca mediu-se 31,02 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando com a ÁREA 13. Da estação 02 com deflexão de 93°33'30" esquerda e rumo de 32°15'33"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 34,30 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando com a ÁREA 12. Da estação 03, com deflexão de 85°13'50" esquerda e rumo de 62°30'36"SO, limitando-se por linha seca, mediu-se 22,05 metros encontrando-se a estação 04 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com a ÁREA 09. **GEOREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP - Coordenadas UTM 7.178.802,68m N, 714.448,58m E.**-----

12) ÁREA 12 com 943,93 m² objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto - AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes:- Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial esquerdo da RUA 01 e divisa com a ÁREA 14, coordenadas UTM 7.178.823,81m N, 714.516,77m E, com rumo de 43°17'40"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 35,00 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a RUA 01. Da estação 01, com deflexão de 74°11'43" esquerda, com rumo de 62°30'36"SO, limitando-se por linha seca mediu-se 24,36 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando com a ÁREA 10. Da estação 02 com deflexão de 94°46'10" esquerda e rumo de 32°15'33"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 34,30 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando com a ÁREA 11. Da estação 03, com deflexão de 86°26'30" esquerda e rumo de 61°17'57"NE, limitando-se por linha seca, mediu-se 31,05 metros encontrando-se a estação 04 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com a ÁREA 14. **GEOREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP - Coordenadas UTM 7.178.823,81m N, 714.516,77m E.**-----

13) ÁREA 13 com 989,60 m² objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto - AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes:- Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial direito da RUA 02 e divisa com a ÁREA 11, coordenadas UTM 7.178.778,15m N, 714.474,12m E, com rumo de 28°59'19"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 32,00 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a RUA 02. Da estação 01, com deflexão de 90°00'00" esquerda, com rumo de 61°00'41"NE, limitando-se por linha seca

SEQUE

CNM 163568.2.0003786-08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36PZ 6SF5F 7RFQE G6ZK3





ATRÍCULA: 3.786.*

RUBRICA

FICHA

904.*

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

ediu-se 31,00 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando com a RUA 03. Da estação 02 com deflexão de 90°00'00" esquerda e rumo de 28°59'19"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 31,84 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando com a ÁREA 14. Da estação 03, com deflexão de 89°42'43" esquerda e rumo de 61°17'57"SO, limitando-se por linha seca, mediu-se 31,02 metros encontrando-se a estação 04 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com a ÁREA 11. **GEOREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP - Coordenadas UTM 7.178.778,15m N, 714.474,12m E.**-----

14) ÁREA 14 com 1.056,75 m² objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto - AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes:- Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial direito da RUA 01 esquina com a RUA 03, coordenadas UTM 7.178.805,39m N, 714.542,94m E, com rumo de 36°59'36"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 32,00 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a RUA 01. Da estação 01, com deflexão de 81°25'11" esquerda, com rumo de 61°17'57"SO, limitando-se por linha seca mediu-se 31,02 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando com a ÁREA 12. Da estação 02 com deflexão de 90°34'32" esquerda e rumo de 28°59'19"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 31,84 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando com a ÁREA 13. Da estação 03, com deflexão de 90°00'00" esquerda e rumo de 61°00'41"NE, limitando-se por linha seca, mediu-se 35,50 metros encontrando-se a estação 04 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com a RUA 03. **GEOREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP - Coordenadas UTM 7.178.805,39m N, 714.542,94m E.**-----

15) ÁREA 15 com 861,02 m² objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto - AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes:- Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial esquerdo da RUA 03 e divisa com a ÁREA P/EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, coordenadas UTM 7.178.797,06m N, 714.525,96m E, com rumo de 61°00'41"SO, limitando-se por linha seca, mediu-se 31,00 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a RUA 03. Da estação 01, com deflexão de 90°00'00" esquerda, com rumo de 28°59'19"SE, limitando-se por linha seca mediu-se 18,23 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando com a RUA 02. Da estação 02 com deflexão de 71°49'50" esquerda e rumo de 79°10'51"NE, limitando-se por linha seca, mediu-se 42,88 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando com a ÁREA DE RESERVA LEGAL (da área maior pertencente à Luciano Pavan Rosina). Da estação 03, com deflexão de 125°17'50" esquerda e rumo de 46°07'00"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 33,06 metros encontrando-se a estação 04 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com a ÁREA PARA EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS. **GEOREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP - Coordenadas UTM 7.178.797,06m N, 714.525,96m E.**-----

16) ÁREA 16 com 756,82 m² objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto - AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes:- Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial esquerdo da RUA 03 esquina com a RUA 01, coordenadas UTM 7.178.800,71m N, 714.552,25m E, com rumo de 61°00'41"SO, limitando-se por linha seca, mediu-se 18,00 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a RUA 03. Da estação 01, com deflexão de 107°07'40" esquerda, com rumo de 46°07'00"SE, limitando-se por linha seca mediu-se 40,88 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando com a ÁREA P/EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS. Da estação 02 com deflexão de 54°42'10" esquerda e rumo de 79°10'51"NE, limitando-se por linha seca, mediu-se 19,55 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando com a ÁREA DE RESERVA LEGAL (da área maior pertencente à Luciano Pavan Rosina). Da estação 03, com deflexão de 116°19'06" esquerda e rumo de 37°08'15"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 7,99 metros encontrando-se a estação 04 e confrontando com a RUA 01. Da estação 04 com deflexão de 08°58'45" esquerda e rumo de 46°07'00"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 38,98 metros encontrando-se a estação 05

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UMEEFG-KLDSU-TEDWW-9JTZT>

CNM 163568.2.0003786-08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com a RUA 01.
GEOREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 -
Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP -
Coordenadas UTM 7.178.800,71m N, 714.552,25m E.-----

**ÁREA PARA EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS com 722,48 m² objeto do desmembramento
do terreno situado no lugar denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto - AMÉRICA DE
BAIXO", neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná,** com os limites e confrontações

seguintes:- Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial esquerdo da RUA 03 e divisa
com a ÁREA 16, coordenadas UTM 7.178.787,57m N, 714.539,94m E, com rumo de
61°00'41"SO, limitando-se por linha seca, mediu-se 20,45 metros encontrando-se a estação 01 e
confrontando com a RUA 03. Da estação 01, com deflexão de 107°07'40" esquerda, com rumo
de 46°07'00"SE, limitando-se por linha seca mediu-se 33,06 metros encontrando-se a estação 02
e confrontando com a ÁREA 15. Da estação 02 com deflexão de 54°42'10" esquerda e rumo de
79°10'51"NE, limitando-se por linha seca, mediu-se 23,94 metros encontrando-se a estação 03 e
confrontando com a ÁREA DE RESERVA LEGAL (da área maior pertencente à Luciano Pavan
Rosina). Da estação 03, com deflexão de 125°17'50" esquerda e rumo de 46°07'00"NO,
limitando-se por linha seca, mediu-se 40,88 metros encontrando-se a estação 04 igual a 0=PP
fechando a linha poligonal e confrontando com a ÁREA 16. **GEOREFERENCIAMENTO** -
PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM
7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP - Coordenadas UTM
7.178.787,57m N, 714.539,94m E.-----

**ÁREA COMUNITÁRIA com 309,63 m² objeto do desmembramento do terreno situado no lugar
denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto - AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e**

Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes:- Partindo da
estação 0=PP situada no alinhamento predial direito da RUA 02 esquina com a RUA 01,
coordenadas UTM 7.178.868,01m N, 714.380,81m E, com rumo de 07°55'02"SE, limitando-se
por linha seca, mediu-se 8,02 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a RUA 02.
Da estação 01, com deflexão de 06°44'09" esquerda, com rumo de 14°39'11"SE, limitando-se
por linha seca mediu-se 13,09 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando ainda com a
RUA 02. Da estação 02 com deflexão de 38°36'53" esquerda e rumo de 53°16'05"SE, limitando-
se por linha seca, mediu-se 12,38 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando ainda com a
RUA 02. Da estação 03, com deflexão de 89°02'56" esquerda e rumo de 37°40'59"NE,
limitando-se por linha seca, mediu-se 6,00 metros encontrando-se a estação 04 e confrontando
com a ÁREA 08. Da estação 04 com deflexão de 55°12'42" esquerda e rumo de 37°41'42"NO
limitando-se por linha seca, mediu-se 26,00 metros encontrando-se a estação 05 e confrontando
ainda com a ÁREA 08. Da estação 05 com deflexão de 81°01'17" esquerda e rumo de
81°27'00"SO, limitando-se por linha seca mediu-se 10,29 metros encontrando-se a estação 06
igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com a RUA 01.

GEOREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 -
Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP -
Coordenadas UTM 7.178.868,01m N, 714.380,81m E.-----

**ÁREA DE RESERVA LEGAL - 20% DA ÁREA TOTAL (conforme anotação desta MATRÍCULA
3.786) com 9.031,00 m². com os limites e confrontações seguintes:-** Partindo da estação 0=PP,

coordenadas UTM 7.178.712,56m N, 714.692,65m E, com rumo de 28°30'00"NO, limitando-se
com terras da margem direita do Iporanga, mediu-se 111,00 metros encontrando-se a estação 01 e
confrontando com o RIO IPORANGA que se divide com a ESTRADA RURAL DA AMÉRICA
DE BAIXO. Da estação 01 com deflexão de 72°19'09" esquerda, com rumo de 79°10'51"SO,
limitando-se por linha seca mediu-se 162,14 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando a
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (da área maior de propriedade de Luciano Pavan
Rosina), RUA 01, ÁREA 16, ÁREA DE EQUIPAMENTOS CUMUNITÁRIOS, ÁREA 15,
RUA 02 e ÁREA 01. Da estação 02, com deflexão de 163°27'13" esquerda, com rumo de
84°16'22"SE, limitando-se com terras da margem esquerda do RIO CORCUNDA, mediu-se
11,22 metros encontrando-se a estação 02-A e confrontando com o referido RIO que divide com
a ÁREA REMANESCENTE de propriedade de FLORISVAL ROBASSA. Da estação 02-A, com
deflexão de 21°37'35" direita, com rumo de 62°38'47"SE, limitando-se com terras da margem
esquerda do RIO CORCUNDA, mediu-se 37,50 metros encontrando-se a estação 02-B e

SEGUE

CNM 163568.2.0003786-08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ATRÍCULA: 3.786.*

RUBRICA

FICHA

005.*

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

confrontando com o referido RIO que divide com a ÁREA REMANESCENTE de propriedade de FLORISVAL ROBASSA. Da estação 02-B, com deflexão de 05°49'14" esquerda, com rumo de 68°28'01"SE, limitando-se com terras da margem esquerda do RIO CORCUNDA, mediu-se 43,70 metros encontrando-se a estação 02-C e confrontando com o referido RIO que divide com a ÁREA REMANESCENTE de propriedade de FLORISVAL ROBASSA. Da estação 02-C, com deflexão de 04°34'47" esquerda, com rumo de 73°02'48"SE, limitando-se com terras da margem esquerda do RIO CORCUNDA, mediu-se 71,00 metros encontrando-se a estação 02-D e confrontando com o referido RIO que divide com a ÁREA REMANESCENTE de propriedade de FLORISVAL ROBASSA. Da estação 02-D, com deflexão de 05°28'28" esquerda, com rumo de 78°31'16"SE, limitando-se com terras da margem esquerda do RIO CORCUNDA, mediu-se 58,00 metros encontrando-se a estação 03 igual a 0=PP, fechando a linha poligonal e confrontando ainda com o referido RIO que divide com a ÁREA REMANESCENTE de propriedade de FLORISVAL ROBASSA. **GEOREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP - Coordenadas UTM 7.178.712,56m N, 714.692,65m E.-----**
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE com 10.613,41 m² objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto - AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná. com os limites e confrontações seguintes:- Partindo da estação 0=PP, coordenadas UTM 7.178.771,28m N, 714.603,61m E, com rumo de 79°10'51"NE, limitando-se por linha seca, mediu-se 9,91 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a ÁREA DE RESERVA LEGAL (da área maior pertencente à Luciano Pavan Rosina). Da estação 01, com deflexão de 13°49'00" esquerda, com rumo de 42°19'00"NO, limitando-se por terras margem direita do RIO IPORANGA, mediu-se 41,00 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando com o RIO IPORANGA que divide com a Estrada Rural da América de Baixo. Da estação 02, com deflexão de 105°35'00" direita, com rumo de 63°16'00"NE, limitando-se por linha seca, mediu-se 8,00 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando com terras da margem direita do RIO IPORANGA. Da estação 03, com deflexão de 100°31'00" esquerda e rumo de 37°15'00"NO, limitando-se por terras da margem direita do RIO IPORANGA, mediu-se 87,00 metros encontrando-se a estação 04 e confrontando com o referido RIO que se divide com a Estrada Rural da América de Baixo. Da estação 04, com deflexão de 30°15'00" direita, com rumo de 07°00'00"NO, limitando-se por terras da margem direita do RIO IPORANGA, mediu-se 49,00 metros encontrando-se a estação 05 e confrontando com o referido RIO que se divide com a Estrada Rural da América de Baixo. Da estação 05, com deflexão de 42°00'00" esquerda, com rumo de 49°00'00"NO, limitando-se por terras da margem direita do RIO IPORANGA, mediu-se 25,90 metros encontrando-se a estação 06 e confrontando com o referido RIO que se divide com a Estrada Rural da América de Baixo. Da estação 06, com deflexão de 28°15'00" esquerda, com rumo de 77°15'00"NO, limitando-se por terras da margem direita do RIO IPORANGA, mediu-se 119,00 metros encontrando-se a estação 07 e confrontando com o referido RIO. Da estação 07, com deflexão de 21°08'47" direita, com rumo de 56°06'13"NO, limitando-se por terras da margem direita do Rio Iporanga, mediu-se 99,50 metros encontrando-se a estação 08 e confrontando com o referido RIO. Da estação 08, com deflexão de 150°23'47" esquerda e rumo de 26°30'00"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 48,90 metros encontrando-se a estação 09 e confrontando com propriedade de Marilis Shigueku Murakami. Da estação 09 com deflexão de 31°30'36" esquerda e rumo de 58°00'36"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 61,45 metros encontrando-se a estação 10 e confrontando com a ÁREA 07. Da estação 10 com deflexão de 13°01'45" direita e rumo de 44°48'50"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 25,70 metros encontrando-se a estação 11 e confrontando ainda com a ÁREA 07. Da estação 11 com deflexão de 33°59'38" esquerda e rumo de 78°58'28"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 10,45 metros encontrando-se a estação 12 e confrontando com a RUA 02. Da estação 12 com deflexão de 19°34'32" esquerda e rumo de 81°27'NE, limitando-se por linha seca, mediu-se 48,32 metros encontrando-se a estação 13 e confrontando com a RUA 01. Da estação 13 com deflexão de 45°48'37" direita e rumo de 52°44'22"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 30,96 metros encontrando-se a estação 14 e confrontando com a RUA 01. Da estação 14 com deflexão de 14°01'36" direita e rumo de 38°42'47"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 37,27 metros encontrando-se a estação 15 e confrontando com a RUA 01. Da estação 15 com deflexão de

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UMEEFG-KLDSUJ-TEDWW-9JTZT>

CNM 163568.2.0003786-08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento CONTINUAÇÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UMFEG-KLDSUJ-TEDWW-9JTJT>

21°43'31" direita e rumo de 16°59'16"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 25,58 metros encontrando-se a estação 16 e confrontando com a RUA 01. Da estação 16 com deflexão de 26°18'25" esquerda e rumo de 43°17'40"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 33,21 metros encontrando-se a estação 17 e confrontando com a RUA 01. Da estação 17 com deflexão de 06°18'04" direita e rumo de 36°49'36"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 32,55 metros encontrando-se a estação 18 e confrontando com a RUA 01. Da estação 18 com deflexão de 09°27'03" esquerda e rumo de 46°07'00"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 48,60 metros encontrando-se a estação 19 e confrontando com a RUA 01. Da estação 19 com deflexão de 08°58'45" direita e rumo de 37°08'15"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 13,72 metros encontrando-se a estação 20 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com a RUA 01. **GEOREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO – RN 2004-C – Projeto AASA 039/98 – Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP – Coordenadas UTM 7.178.771,28m N, 714.603,61m E.**-----

RUA 01 com 2.607,28 m² objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto – AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes:- (Largura de alinhamento predial à alinhamento predial = 10,00m). Partindo da estação 0=PP, coordenadas UTM 7.178.771,28m N, 714.603,61m E, com rumo de 79°10'51"SO, limitando-se por linha seca, mediu-se 11,16 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a ÁREA DE RESERVA LEGAL (da área maior pertencente à Luciano Pavan Rosina). Da estação 01, com deflexão de 63°40'54" direita, com rumo de 37°08'15"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 7,99 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando com a ÁREA 16. Da estação 02, com deflexão de 08°58'45" esquerda, com rumo de 46°07'00"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 38,98 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando ainda com a ÁREA 16. Da estação 03, com rumo de 46°07'00"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 10,43 metros encontrando-se a estação 04 e confrontando com a RUA 03. Da estação 04, com deflexão de 08°25'41" direita, com rumo de 36°49'36"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 32,00 metros encontrando-se a estação 05 e confrontando com a ÁREA 14. Da estação 05, com deflexão de 06°18'04" esquerda, com rumo de 43°17'40"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 35,00 metros encontrando-se a estação 06 e confrontando com a ÁREA 12. Da estação 06, com deflexão de 26°18'25" direita, com rumo de 16°59'16"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 24,00 metros encontrando-se a estação 07 e confrontando ainda com a ÁREA 10. Da estação 07, com deflexão de 21°43'31" esquerda e rumo de 38°42'47"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 34,12 metros encontrando-se a estação 08 e confrontando com as ÁREAS 10 e 08. Da estação 08, com deflexão de 14°01'36" esquerda, com rumo de 52°44'22"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 25,50 metros encontrando-se a estação 09 e confrontando com a ÁREA 08. Da estação 09, com deflexão de 45°48'37" esquerda, com rumo de 81°27'00"SO, limitando-se por linha seca, mediu-se 44,10 metros encontrando-se a estação 10 e confrontando com a ÁREA 08 e a ÁREA COMUNITÁRIA. Da estação 10, com deflexão de 90°00'00" direita e rumo de 07°55'02"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 10,00 metros encontrando-se a estação 11 e confrontando com a RUA 02. Da estação 11, com deflexão de 90°00'00" direita e rumo de 81°27'00"NE, limitando-se por linha seca, mediu-se 48,32 metros encontrando-se a estação 12 e confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (da área maior pertencente à Luciano Pavan Rosina). Da estação 12, com deflexão de 45°48'37" direita e rumo de 52°44'22"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 30,96 metros encontrando-se a estação 13 e confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (da área maior pertencente à Luciano Pavan Rosina). Da estação 13, com deflexão de 14°01'36" direita e rumo de 38°42'47"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 37,27 metros encontrando-se a estação 14 e confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (da área maior pertencente à Luciano Pavan Rosina). Da estação 14 com deflexão de 21°43'31" direita e rumo de 16°59'16"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 25,58 metros encontrando-se a estação 15 e confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (da área maior pertencente à Luciano Pavan Rosina). Da estação 15, com deflexão de 26°18'25" esquerda e rumo de 43°17'40"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 33,21 metros encontrando-se a estação 16 e confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (da área maior pertencente à Luciano Pavan Rosina). Da estação 16, com deflexão de 06°18'04" esquerda e rumo de 36°49'36"SE, limitando-se por linha

— SEQUE —

CNM 163568.2.0003786-08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36PZ 6SF5F 7RFQE G6ZK3





TRÍCULA: 3.786.*

RUBRICA

FICHA

006.*

Valide aqui
este documento

— CONTINUAÇÃO —

mediu-se 32,55 metros encontrando-se a estação 17 e confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (da área maior pertencente à Luciano Pavan Rosina). Da estação 17, com deflexão de 09°07'23" esquerda e rumo de 46°07'00"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 48,60 metros encontrando-se a estação 18 e confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (da área maior pertencente à Luciano Pavan Rosina). Da estação 18, com deflexão de 08°58'45" direita e rumo de 37°08'15"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 13,72 metros encontrando-se a estação 19 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (da área maior pertencente à Luciano Pavan Rosina). **GEOREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP - Coordenadas UTM 7.178.771,28m N, 714.603,61m E.-----**

RUA 02 com 2.040,60 m² objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto - AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes:- (Largura de alinhamento predial à alinhamento predial = 10,00m). Partindo da estação 0=PP, coordenadas UTM 7.178.724,46m N, 714.518,07m E, com rumo de 79°10'51"SO, limitando-se por linha seca, mediu-se 10,52 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a ÁREA DE RESERVA LEGAL (da área maior pertencente à Luciano Pavan Rosina). Da estação 01, com deflexão de 71°49'50" direita, com rumo de 28°59'19"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 150,68 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando com as ÁREAS 01, 02, 03, 04 e 05. Da estação 02, com deflexão de 20°18'27" esquerda, com rumo de 49°17'47"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 16,00 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando ainda com a ÁREA 06. Da estação 03, com deflexão de 34°38'35" direita e rumo de 14°39'11"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 16,80 metros encontrando-se a estação 04 e confrontando ainda com a ÁREA 06. Da estação 04, com deflexão de 06°44'09" direita, com rumo de 07°55'02"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 22,00 metros encontrando-se a estação 05 e confrontando com a ÁREA 07. Da estação 05, com deflexão de 108°56'34" direita e rumo de 78°58'28"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 10,45 metros encontrando-se a estação 06 e confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (da área maior de propriedade de Luciano Pavan Rosina). Da estação 06, com deflexão de 70°25'28" direita, com rumo de 07°55'02"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 18,01 metros encontrando-se a estação 07 e confrontando ainda com a RUA 01 e a ÁREA COMUNITÁRIA. Da estação 07, com deflexão de 06°44'09" esquerda e rumo de 14°39'11"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 13,09 metros encontrando-se a estação 08 e confrontando ainda com a ÁREAS COMUNITÁRIA. Da estação 08, com deflexão de 38°36'56" esquerda, com rumo de 53°16'05"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 12,38 metros encontrando-se a estação 09 e confrontando ainda com a ÁREA COMUNITÁRIA. Da estação 09, com deflexão de 24°16'45" direita e rumo de 28°59'19"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 158,23 metros encontrando-se a estação 10 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com as ÁREAS 08, 09, 11, 13, RUA 03 e ÁREA 15. **GEOREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP - Coordenadas UTM 7.178.724,46m N, 714.518,07m E.-----**

RUA 03 com 679,75 m² objeto do desmembramento do terreno situado no lugar denominado "Núcleo Nossa Senhora do Porto - AMÉRICA DE BAIXO", neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes:- (Largura de alinhamento predial à alinhamento predial = 10,00m). Partindo da estação 0=PP, coordenadas UTM 7.178.736,92m N, 714.504,77m E, com rumo de 28°59'19"NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 10,00 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a RUA 02. Da estação 01, com deflexão de 90°00'00" direita, com rumo de 61°00'41"NE, limitando-se por linha seca, mediu-se 66,50 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando com as ÁREAS 13 e 14. Da estação 02, com deflexão de 73°34'02" esquerda, com rumo de 46°07'00"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 10,43 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando com a RUA 01. Da estação 03, com deflexão de 106°25'58" direita e rumo de 61°00'41"SO, limitando-se por linha seca, mediu-se 69,45 metros encontrando-se a estação 04 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com as ÁREAS 16, DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS e 15. **GEOREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 -**

— SEQUE —

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UMEEG-KLDSU-TEDWW-9JTZT>

CNM 163568.2.0003786-08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36PZ 6SF5F 7RFQE G6ZK3





CONTINUAÇÃO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UMFEG-KLDSU-TEDWW-9JTJT>

Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP -
Coordenadas UTM 7.178.736,92m N, 714.504,77m E.-----

ANOTAÇÃO:- Está o imóvel desmembrado em zona de turismo do Município, e própria para localização de serviços comunitários das áreas circunvizinhas, conforme Certidão Municipal desta cidade; Foi a área ora desmembrada excluída do Sistema Nacional de Cadastro Rural do INCRA, conforme Ofício anteriormente mencionado, o proprietário assume civil e criminalmente a integral responsabilidade pelas áreas, medidas, rumos, metragens e confrontações, nos termos do Código de Normas e Provimento 140/08, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Tudo conforme os documentos arquivados em pasta própria - autos nº 01/2008 nesta Serventia. A seguir são enumeradas as áreas desmembradas e abaixo relacionadas:-----

Área 01 com 1.282,00m²:- Ver Mat. 3.870.-	Área 02 com 1.049,40m²:- Ver Mat. 3.821.-
Área 03 com 1.039,38m²:- Ver Mat. 3.873.-	Área 04 com 1.027,63m²:- Ver Mat. 3.874.-
Área 05 com 1.286,80m²:- Ver Mat. 4.793.*	Área 06 com 1.006,67m²:- Ver Mat. 3.913.-
Área 07 com 2.459,56m²:- Ver Mat. 3.819	Área 08 com 2.279,19m²:- Ver AV.3/3.786
Área 09 com 1.019,04m²:- Ver Mat.3.931	Área 10 com 1.051,94m²:- Ver Mat. 3.933.-
Área 11 com 1.041,24m²:- Ver Mat.3.827	Área 12 com 943,93m²:- Ver Mat. 3.826.-
Área 13 com 989,60m²:- Ver Mat. 4.002	Área 14 com 1.056,75m²:- Ver Mat. 3.928.-
Área 15 com 861,02m²:- Ver Matr.4147.*	Área 16 com 756,82m²:- Ver AV.4/3.786.*
Área para equipamentos com 722,48m²:-	
Área comunitária com 309,63 m²:-	
Área de Reserva Legal com 9.031,00m²:-	
Área de Preservação Permanente com 10.613,41m²:-	
Área de Ruas nº 01 com 2.687,28m², nº 02 com 2.040,60m² e nº 03 com 679,75m²:-	
O referido é verdade e dou fé. Morretes, 10 de março de 2.008.-----	
Oficial,	

AV.3/3.786 – DESMEMBRAMENTO (Protocolo nº 16.506 de 24/08/2010)- Procede-se esta averbação nos termos do requerimento firmado em data de 24 de agosto de 2.010, pelo proprietário Sr Luciano Pavan Rosina, anteriormente qualificado e conforme Certidão nº 035/2010 expedida pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal desta cidade de Morretes, Estado do Paraná, em que na forma do protocolo nº 655/2010, foi autorizado o desmembramento da Área 08 objeto da AV.2/3.786 da presente Matrícula em duas (2) áreas distintas denominadas de:- **“ÁREA 08/A” com área total de 1.072,31m² e “ÁREA 08/B” com área total de 1.206,88m²**; assim descritos e caracterizados:-
1º) **“ÁREA 08/A” com a área total de 1.072,31m², objeto do desmembramento da Área 08 situada no lugar denominado “Núcleo Nossa Senhora do Porto” – AMÉRICA DE BAIXO, neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, cuja área 08/A tem os limites e confrontações seguintes:-** Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial esquerdo da Rua 01 e divisa com a ÁREA 10, coordenadas UTM 7.178.868,16m N, 714.460,60m E, com rumo de 38°42’47”NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 20,00 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando com a Rua 01. Da estação 01, com deflexão de 14°01’36”esquerda, com rumo de 52°44’22”NO, limitando-se por linha seca, mediu-se 25,50 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando ainda com a Rua 01. Da estação 02, com deflexão de 45°48’37”esquerda, com rumo de 81°27’00”SO, limitando-se por linha seca, mediu-se 16,90 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando ainda com a Rua 01. Da estação 03 com deflexão de 111°00’30”esquerda e rumo de 29°33’29”SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 48,95 metros encontrando-se a estação 04 e confrontando com a Área 08/B. Da estação 04, com deflexão de 59°25’50”esquerda e rumo de 61°00’41”NE, limitando-se por linha seca, mediu-se 29,00 metros encontrando-se a estação 05 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com a ÁREA 10. GEORREFERENCIAMENTO – PONTO GEODÉSICO – RN 2004-C – Projeto AASA 039/98 – Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP – Coordenadas UTM 7.178.868,16m N, 714.460,60m E. **Sem Benfeitorias.**
2º) **“ÁREA 08/B” com a área total de 1.206,88m², objeto do desmembramento da Área 08 situada no lugar denominado “Núcleo Nossa Senhora do Porto” – AMÉRICA DE BAIXO,**

SEQUE

CNM 163568.2.0003786-08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36PZ 6SF5F 7RFQE G6ZK3





TRÍCULA: 3.786.*

RUBRICA

FICHA

007.*

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

ste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, cuja área 08/B tem os limites e confrontações seguintes:- Partindo da estação 0=PP situada no alinhamento predial esquerdo da Rua 01 e divisa com a ÁREA 08/A, coordenadas UTM 7.178.880,11m N, 714.404,82m E, com rumo de 81°27'00"SO, limitando-se por linha seca, mediu-se 16,90 metros encontrando-se a estação 01 e confrontando ainda com a Rua 01. Da estação 01, com deflexão de 98°58'43"esquerda, e rumo de 37°31'42"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 26,00 metros encontrando-se a estação 02 e confrontando com a ÁREA COMUNITÁRIA. Da estação 02, com deflexão de 55°12'42"direita e rumo de 37°40'59"SO, limitando-se por linha seca, mediu-se 6,00 metros encontrando-se a estação 03 e confrontando ainda com a ÁREA COMUNITÁRIA. Da estação 03 com deflexão de 66°40'19" esquerda e rumo de 28°59'19"SE, limitando-se por linha seca, mediu-se 27,00 metros encontrando-se a estação 04 e confrontando com a Rua 02. Da estação 04 com deflexão de 90°00'00" esquerda e rumo de 61°00'41"NE, limitando-se por linha seca, mediu-se 27,00 metros encontrando-se a estação 05 e confrontando com a ÁREA 09. Da estação 05 com deflexão de 90°34'10" esquerda e rumo de 29°33'33"NO, mediu-se 48,95 metros encontrando-se a estação 06 igual a 0=PP fechando a linha poligonal e confrontando com a ÁREA 08/A. GEORREFERENCIAMENTO - PONTO GEODÉSICO - RN 2004-C - Projeto AASA 039/98 - Coordenadas UTM 7.181.368,54m N, 716.837,99m E amarrado na ESTAÇÃO 0=PP - Coordenadas UTM 7.178.880,11m N, 714.404,82m E. **Sem Benfeitorias.** - - - -

ANOTACÃO:- O proprietário Sr Luciano Pavan Rosina por requerimento foi declarado de que assume inteira responsabilidade por suprimimento de áreas, medidas e confrontações das Áreas objeto do desmembramento acima, na forma do item 16.2.7.1 da Seção 2 do Capítulo 16 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. A responsabilidade Técnica pelo levantamento topográfico das áreas desmembradas, é do Engenheiro Civil - CREA-PR nº 7629/D-PR, conforme guia ART do CREA-PR, nº 20103628705, devidamente quitada em 24/08/2010, no valor de R\$31,50; Para efeito de anotações de vendas e/ou alienações efetuadas com as Áreas do desmembramento acima, ficam as Áreas assim enumerados: - - - - -
1)ÁREA 08/A:- Ver matricula nº 4.011 vendido p/ Paulo Roberto da Silva
2)ÁREA 08/B:- Ver matricula nº 4.015 vendido p/ Alcione Fridlund.*
O referido é verdade e dou fe Morretes, 02 de setembro de 2.010. - - - - -
Oficial, - - - - - VRC1260,00=R\$132,30. - - - - -

AV.4/3.786 - AÇÃO JUDICIAL DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Protocolo 21.636 de 01/02/2023) - Mediante requerimento firmado pelo Sr. Everaldo Bonsenhor e apresentação da Certidão Explicativa - Dívida Judicial emitida em 18/01/2023 pela Vara Cível da Comarca de Morretes, Estado do Paraná, **procede-se esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto da presente Matrícula** que existe um **Processo Autos nº 0001360-17.2022.8.16.0118**, Classe Processual: **Execução de Título Extrajudicial**; Assunto Principal:

Tutela de Urgência; Valor da Causa: R\$165.809,52 em trâmite perante a Vara Cível citada anteriormente, tendo como Exequente: Everaldo Bonsenhor e Executado: Luciano Pavan Rosina. Apresentada a guia do pagamento ao FUNREJUS nº 140000000008924731-6 no valor de R\$331,62 correspondente a 0,2% do valor da causa quitada 03/02/2023 gerada por esta Serventia Registral. -

O referido é verdade e dou fe Morretes, 28 de fevereiro de 2023. -

Oficial Designada, -

VRC1.293,60=R\$348,23, FUNDEP:R\$15,91, ISS:R\$15,91. -

Selo Funarpen: 1557V.aVqPQ.zUcn2-4EaVm.azt4b

AV.5/3.786 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - (Protocolo 21.856 de 12/07/2023) - Mediante documentação comprobatória, a Certidão da Casamento nº 2777 às fls. 228 do Livro nº B-22 de Registros de Casamentos, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Morretes, Estado Paraná, procede-se esta averbação para fazer constar a **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** do proprietário Sr. **LUCIANO PAVAN ROSINA**, de **DIVORCIADO** para **CASADO** pelo regime de Separação Total de Bens, em data de 16 de maio

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UMEEFG-KLDSU-TEDWW-9JTZT>

CNM 163568.2.0003786-08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UMEEFG-KLDSU-TEDWW-9JTZT>

CONTINUAÇÃO

de 2014, com **JOSIANE CAETANO BALEEIRO DE SOUZA**, passando assinar-se: **JOSIANE CAETANO ROSINA**.

O referido é verdade e dou fé. Morretes, 21 de julho de 2023. -

Oficial Designada,

VRC315,00=R\$77,49; FUNDEP:R\$3,87; ISS3,87; Funrejus25%:R\$19,37; Selo:R\$8,00. -
Selo Funarpen: SFR12.Y5nlv.4ncTN-qzJfd.1557q

R.6/3.786 – PENHORA (Protocolo 22.525 de 04/09/2024) – Mediante Mandado de Penhora e demais Atos expedido aos 06 de junho de 2023 pela Vara Cível de Morretes, encaminhado pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca de Morretes, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Fernando Andriolli Pereira, procede-se este registro para constar o **AUTO DE PENHORA sobre o imóvel objeto desta Matrícula**, tendo como valor da causa R\$165.809,52, a qual tramita com as seguintes informações: Processo: 0001360-17.2022.8.16.0118; Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial; Assunto Principal: Tutela de Urgência; Exequente: Everaldo Bensenhor, Executado: Luciano Pavan Rosina. Guia FUNREJUS nº 14000000010654097-7 no valor de R\$331,62 quitada aos 25/07/2024 e gerada por esta Serventia Registral.

O referido é verdade e dou fé. Morretes, 11 de setembro de 2024.

Jane Kamke Witczak (Oficial):

VRC1.293,60=R\$358,33; ISS:R\$17,92; FUNDEP:R\$17,92; Selo R\$8,00.

Selo Funarpen: SFR12.G5MWv.gFcXN-Hw2f9.F829q

SEGUE

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 3.786 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 163568.2.0003786-08, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé. Morretes/PR, em 21 de outubro de 2025.

Emolumentos: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo Certidão de Inteiro Teor (Gratuita - Órgãos Públicos) R\$0,00 . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.eJzeP.FXj3I
RcaeD.F829q
<https://selo.funarpen.com.br>

CNM 163568.2.0003786-08



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

